



Portaria (Presidência) Nº 340/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

O Excelentíssimo Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 32/2016/TJPI, que regulamenta o funcionamento do Conselho Permanente de Segurança Institucional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os membros do Conselho Permanente de Segurança Institucional, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, para o biênio 2025/2026, abaixo relacionados:

I - Desembargador João Gabriel Furtado Baptista, Matrícula: 2159201, Desembargador indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça, que atuará como **Coordenador** do Conselho;

II - João Henrique Sousa Gomes, Matrícula: 2171163, Juiz de Direito indicado pela Presidência;

III - Ulysses Gonçalves da Silva Neto, Matrícula: 1190, Juiz de Direito indicado pela Corregedoria-Geral da Justiça;

IV - Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio, Matrícula: 58831, Juíza de Direito indicada pela Associação dos Magistrados do Piauí - AMAPI;

V - Cel. PM João Carlos Miranda Castelo Branco, Matrícula: 7266707, Superintendente de Segurança;

VI - Edimar Araújo da Silva, Matrícula: 26824, integrante do Conselho de Segurança Institucional;

VII - Mirian Gomes de Sena, Matrícula: 30665, Assessora Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria (Presidência) Nº 236/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de janeiro de 2023 (3936575).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 27 de janeiro de 2025.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 27/01/2025, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6397913** e o código CRC **321953DC**.



Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Portaria (Presidência) 340 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 9984 em 28/01/2025, na seção EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA, página 12, e publicado(a) em 28/01/2025.

Acesso ao documento: [Diário 9984](#)